



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o requerimento da Servidora Alessandra Ribeiro de Carvalho, encaminhado através do Ofício nº 91/SEMDEMATUR, protocolado sob o nº 1843/2023 em 29/03/2023.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **TURISMÓLOGO, NÍVEL 06, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFPR, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de no período de **05/04/2023 à 05/04/2025**, conforme preconiza o art. 125 da Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal